

DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para Aquisição de equipamentos tecnológicos e mobiliários para estruturação de sala multifuncional e melhoria dos postos de trabalho administrativos, nos termos do art. 75, inciso II c/c § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme previsto pela Resolução n.º 0018/2023 do CIMAUI.

I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no art. 3º da Resolução n. 0018/2023 do CIMAUI.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

Itens	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	12	MONITOR: - MONITOR DE 21.5 POLEGADAS FULL HD, PAINEL IPS, HDMI E VGA COM TELA ANTIRREFLEXO E FILTRO DE LUZ AZUL COM CABO HDMI INCLUSO.		
2	1	TELEVISOR: - TV 50 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 4K COM HDR, WIFI COM NO MÍNIMO 3 SAÍDAS HDMI.		
3	1	SUPORTE FIXO DE TV - SUPORTE FIXO DE TV SUPORTANDO TVS DE 50 POLEGADAS.		
4	12	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA SRE BRACO SL C/POL. ROD. PU TELA V		

		TIPO DE ENCOSTO: REVESTIMENTO EM TELA 100% POLIÉSTER TIPO DE ASSENTO: ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 50MM DE ESPESSURA TIPO DE MECANISMO: MECANISMO COM BACK SISTEM, SISTEMA RECLINADOR DO ENCOSTO (SRE), PERMITINDO REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE CATRACA EM 12 POSIÇÕES E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO EM INFINITAS POSIÇÕES. TIPO DE PISTÃO: À GÁS – REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA TIPO DE BASE: BASE GIRATÓRIO COM ARANHA DE 5 HASTES DE AÇO CARBONO, COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. TIPO DE REGULAGENS: ALTURA DO ASSENTO; ALTURA DO ENCOSTO; INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM TRAVAMENTO; REGULAGEM DOS BRAÇOS. TIPO DE BRAÇO: BRAÇO SL EM POLIPROPILENO COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA FEITA POR BOTÃO. TIPO DE RODÍZIO: NYLON COM RODA DE 50MM DE DIÂMETRO CAPACIDADE DE CARGA: 110 KG CERTIFICADOS DO FABRICANTE: ABNT NBR ISO 9001; ABNT NBR ISO 14001 E OHSAS 18001; ABNT NBR 14790; ABNT NBR 13962 – DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT); NORMA NR17 – NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO		
--	--	--	--	--

5	1	NOTEBOOK: - PROCESSADOR: INTEL CORE I5 13ª GERAÇÃO, - MEMORIA RAM: 16 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 OU DDR5, - TELA 15,6 POLEGADAS OU SUPERIOR, PAINEL IPS FULL HD, - NO MÍNIMO 1 ENTRADA HDMI, 3 USB 3.2 E 1 PORTA USB C, - SSD DE NO MÍNIMO 256 GB		
6	1	MEMÓRIA RAM: - 1 MEMÓRIA RAM SODIMM PARA NOTEBOOK DDR4 8 GB 2666 MHZ		
7	1	CÂMERA: - 1 CÂMERA COM MICROFONE INCLUSO PARA VIDEOCONFERÊNCIA COM SUPORTE PARA FIXAR EM TV, CÂMERA COM RESOLUÇÃO 4K 30 FPS E LENTE DE 8,5 MEGAPIXEL, CONECTIVIDADE PLUG AND PLAY VIA USB C, COM MICROFONE ESTÉREO COM ALCANCE DE 1,2 METROS E REDUÇÃO DE RUÍDO.		
8	12	CABOS VGA: - 12 CABOS VGA MACHO DE 1,8 A 2 METROS		
9	1	CABO USB C: - CABO USB C DE 10 METROS		
10	1	CABO HDMI: - CABO HDMI DE 10 METROS		

1.3. Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação.



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370

administracao@cimau.com.br

Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
 CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS

II – DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em **21 de Novembro de 2025 e encerra em 25 de Novembro de 2025.**

III – DO PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico compras@cimau.com.br no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

- a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;
- d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- e) conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- g) especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

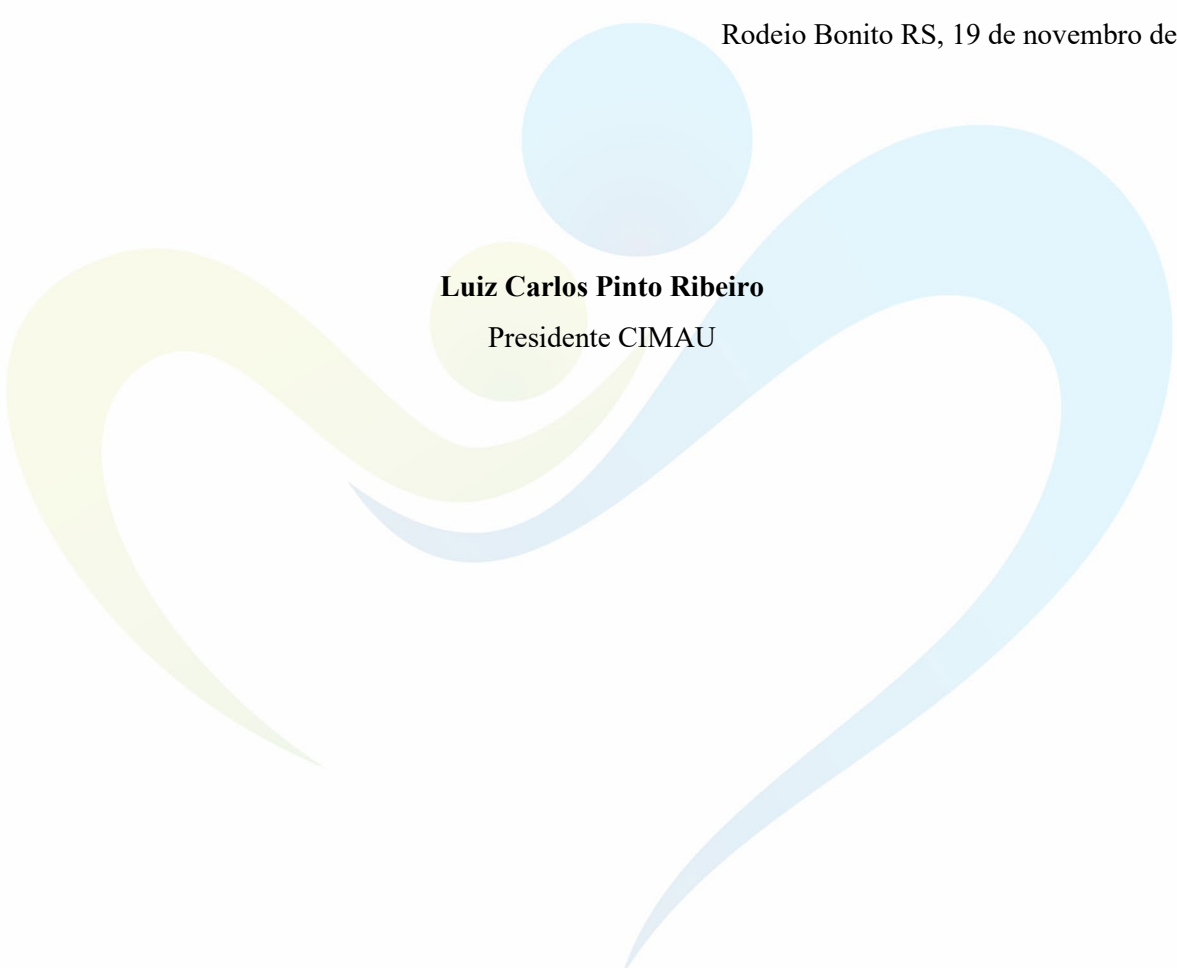
3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

Rodeio Bonito RS, 19 de novembro de 2025.



Luiz Carlos Pinto Ribeiro
Presidente CIMAU



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**